



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2013 PNPd/ CAPES/UNIT

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO – PNPd, APROVADO PELA PORTARIA Nº 086, DE 3 DE JULHO DE 2013 – CAPES.

A Diretoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes, com base na Portaria N.º 086, de 3 de julho de 2013 da CAPES, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes.

1. DA INSCRIÇÃO E DO CRONOGRAMA

- 1.1** Período de Inscrição: 13 a 18 de setembro de 2013.
- 1.2** A inscrição deverá ser realizada na Diretoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes – UNIT, situada a Avenida Murilo Dantas, nº 300, Bloco F, Campus Farolândia, CEP 49032-490, Aracaju – SE – Fone: (79) 3218-2112.
- 1.3** Entrevista: 19 de setembro de 2013.
- 1.4** Resultado: 20 de setembro de 2013.

2. DA CONCESSÃO DE COTAS DO PNPd/CAPES – 2013

- 2.1** Programa de Pós-Graduação em Educação – 1 cota

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

Exigir-se-á do candidato a bolsista, de acordo com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013:

I – Possuir o título de doutor em Educação ou o certificado de defesa da Tese de Doutorado em Educação, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

§ 1º O bolsista terá até 120 dias, a contar do dia da concessão da bolsa, para apresentar o título de Doutor na área específica do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

§ 5º Os candidatos deverão residir preferencialmente no Estado de Sergipe.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do inciso IV, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

4.2 Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do inciso IV, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constará de:

- a) Análise do currículo devidamente comprovado.
- b) Análise do Projeto de Pesquisa.
- c) Entrevista realizada por uma Comissão de Seleção de cada Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, formada pelo Coordenador e dois docentes permanentes.

5.2 No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição, anexa a este Edital, devidamente preenchida, datada e assinada.
- b) Projeto de Pesquisa.
- c) Comprovantes do currículo.

- d) Comprovante de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, se docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

5.3 A entrevista será realizada no dia 18 de setembro de 2013, às 9:00h, na Diretoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes – UNIT, situada a Avenida Murilo Dantas, nº 300, Bloco F, Campus Farolândia, CEP 49032-490, Aracaju – SE – Fone: (79) 3218-2112.

6. DAS DIRETRIZES GERAIS

- 6.1** A concessão da bolsa observará rigorosamente o previsto no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013.
- 6.2** A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.
- 6.3** Os documentos serão examinados pela Comissão de Seleção de Bolsas, responsável pela seleção.
- 6.4** Feita a seleção a partir da análise dos documentos e observados os critérios estabelecidos, a Comissão de Seleção de Bolsas encaminhará os resultados para homologação pelo Colegiado do Programa para divulgação do nome do(a) estagiário(a) selecionado(a).
- 6.5** Constatando-se, a qualquer tempo (inclusive durante ou após a concessão do benefício de bolsa), inserção intencional de informação falsa, a Comissão de Seleção de Bolsas encaminhará o caso ao Colegiado do respectivo Programa para apreciação e adoção das medidas cabíveis.
- 6.6** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção da Bolsa e as decisões serão cabíveis ao Colegiado do Programa.

Aracaju, 13 de setembro de 2013.

Profa. Dra. Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento

Diretora de Pesquisa e Extensão

Anexo I – Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome:					
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:	
Filiação Pai: Mãe:					
Sexo: () M () F	Estado Civil:	CPF:	Identidade:	Órgão expedidor:	Data da expedição:
Passaporte:					
Endereço(rua/Av.):					Nº :
Complemento(apto, edifício, etc.):				Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	País
E-mail:			Telefone:		Celular:

DATA:

ASSINATURA: